



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Modifica a redação do artigo 10, da Lei nº 9.377, de 31 de dezembro de 2020 – LOA-2021, anteriormente modificado através da Lei nº 9.385, de 18 de junho de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado à abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 50,00% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 04 de agosto de 2021.

JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737
265508

Assinado de forma
digital por JOSE WILLIAN
SIQUEIRA DA
FONSECA:01737265508
Dados: 2021.08.04
11:19:53 -03'00'

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Leia-se o projeto Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-2901
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 11, 08, 2021
[Assinatura]
Presidente

CNPJ 05.131.081/0001-82

LIDO NO EXPEDIENTE DA
sessão de hoje
Em, 11, 08, 2021
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO